



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 501/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação a contratação da empresa **RODRIGO CEGONI BARRETO**, CNPJ nº 30.039.811/0001-67, sediada na Rua Pinheiro Machado, nº429, na cidade de São Francisco de Paula/RS, para fornecimento e instalação de janela fixa em alumínio para instalação em parede de gesso. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, III.

O valor global estimado da aquisição é de **R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ – 2022 – Manutenção do prédio administrativo de uso coletivo

[157] 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações

4.4.90.51.93.00.00.00 – Benfeitorias em propriedades de terceiros

São Francisco de Paula/RS, 02 de agosto de 2023.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 501/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa proveniente da Dispensa de Licitação nº **501/2023**, referente à contratação da empresa **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RODRIGO CEGONI BARRETO**, CNPJ nº 30.039.811/0001-67, sediada na Rua Pinheiro Machado, nº429, na cidade de São Francisco de Paula/RS, para fornecimento e instalação de janela fixa em alumínio para instalação em parede de gesso. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, III.

O valor global estimado da aquisição é de **R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ – 2022 – Manutenção do prédio administrativo de uso coletivo

[157] 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações

4.4.90.51.93.00.00.00 – Benfeitorias em propriedades de terceiros

São Francisco de Paula/RS, 02 de agosto de 2023.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

REF.: **PUBLICAÇÃO LEGAL**

Prezados Senhores:

Venho, por intermédio desta, solicitar a publicação no portal do município conforme o que segue:

<i>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501/2023</i>

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação a contratação da empresa **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RODRIGO CEGONI BARRETO**, CNPJ nº 30.039.811/0001-67, sediada na Rua Pinheiro Machado, nº429, na cidade de São Francisco de Paula/RS, para fornecimento e instalação de janela fixa em alumínio para instalação em parede de gesso. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, III.

O valor global estimado da aquisição é de **R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ – 2022 – Manutenção do prédio administrativo de uso coletivo
[157] 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações
4.4.90.51.93.00.00.00 – Benfeitorias em propriedades de terceiros

São Francisco de Paula/RS, 02 de agosto de 2023.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal